



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 29  
Disponibilização: 12/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 149, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031549-95.2019.4.03.8001,

### RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados de Guaratinguetá (FC-5), alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da mesma Vara, tudo a partir da publicação, tendo prestado serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 18.11.2019;

II - DISPENSAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, alterar sua lotação para a Central de Mandados da referida Subseção Judiciária e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), tudo a partir da publicação, tendo prestado serviços na Central de Mandados da referida Subseção Judiciária, a partir de 18.11.2019;

III - DESIGNAR a servidora ELIANA ZAGO BRITO, 3424, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2020, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5510027** e o código CRC **8B38D1A4**.